

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX

TC n.º 007.678/2013-4

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL	DATA TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO Nº
Ilzemar Oliveira Dutra	14/11/2012	5188/2012 – TCU - 1ª Câmara

Secex-MA, 19 de agosto de 2013.

(Assinado eletronicamente)

MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS
ASSESSORA

(c/ delegação de competência pela Portaria-Secex-MA nº 2, de 08 de março de 2013)